PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3025, de 12 de setembro de 2014.

Denomina Rua Gianete Batista Ferreira, a Rua Sem Nome, localizada no Parcelamento Jair Nonato, Bairro São José, neste município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gianete Batista Ferreira, a Rua Sem Nome, localizada no Parcelamento Jair Nonato, no Bairro São José, neste município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nova denominação e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

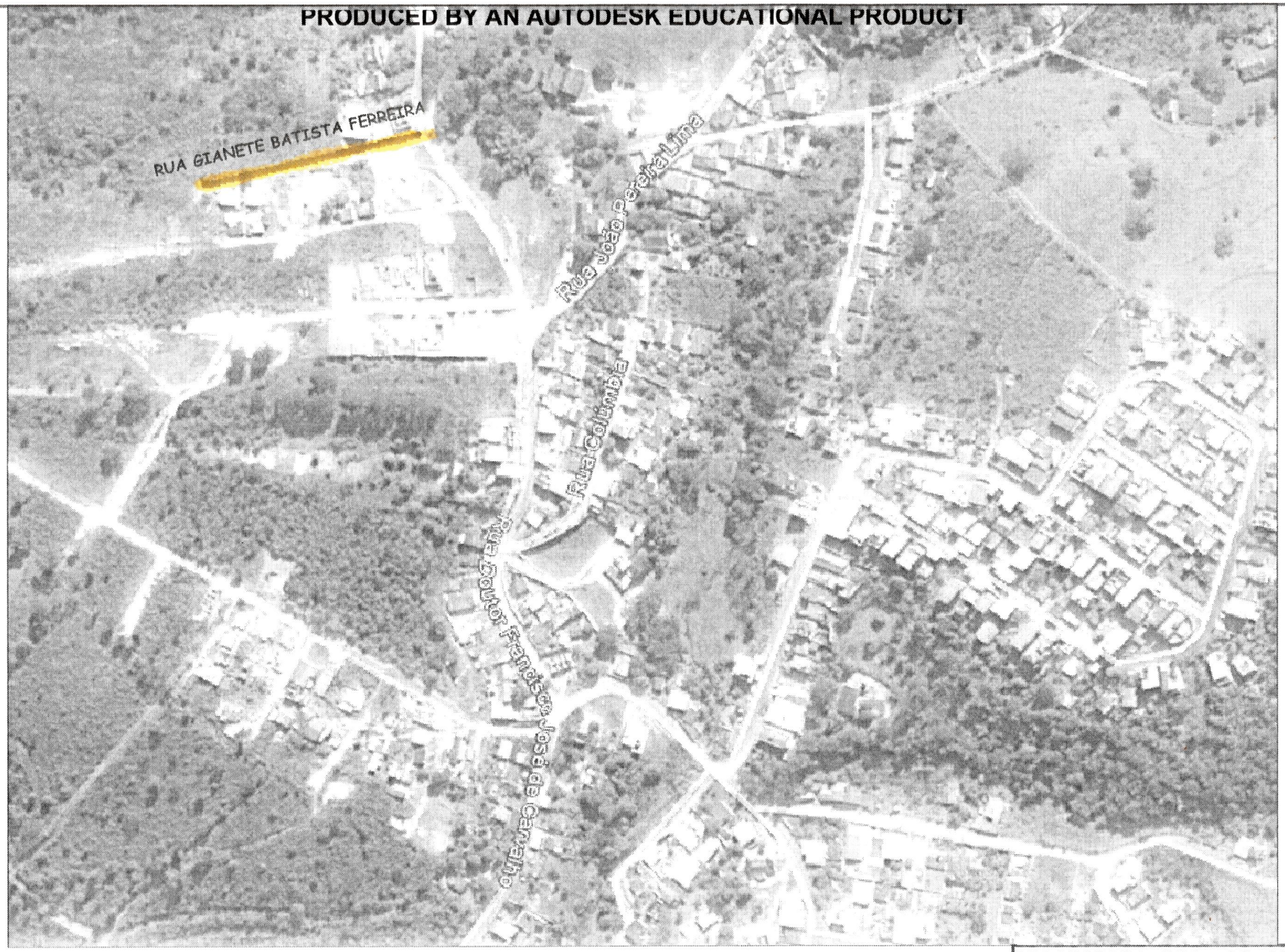
Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de setembro 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA MUN. DE ITABIRITO	
RUA GIANETE BATISTA FERREIRA - PARCELAMENTO JAIR NONATO - SÃO JOSÉ	
INSTITUCIONAL	
ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA 2013 - 2016	
LUCIO FLAVIO RODRIGUES BASTOS	
KARLA DE MELO PAGANO	
AMANDA SANTOS - MARIANA ARAUJO	

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT